

**PORTARIA Nº7.048, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispensa Insalubridade para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº1.012, de 5 de dezembro de 2007, artigo 5º, inciso II e através do PPRA – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais, por meio da Norma Regulamentada Nº09, da Portaria 3.214 do MTE, dispensa Insalubridade de Grau Médio de 20% para o servidor **RODRIGO STORCK**, matrícula nº978, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, letra “B”, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 27 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração